

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 428/2022 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **ALICE ANGELINA DA SILVA - matrícula 1807/2022**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais**, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **41/2 (quatro diárias e meia)**, com o valor unitário de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, no período de **28 de novembro a 02 de dezembro de 2022** para participar do Curso: Metodologia no cuidado no desenvolvimento da Criança (CDC), que ocorrerá no Praiamar Hotel - Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 28 de novembro de 2022, e retorno previsto para às 15h00min (quinze horas) do dia 02 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 035/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de novembro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal